|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 157ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 19 de fevereiro de 2019 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 –– Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h00min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Cláudio de Melo Rocha | Membro Titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**    1. Denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**   3.1 Definição de ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG.  3.2 Resposta à proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.  3.3 Definição de conselheiro que participará do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre/RS, nos dias 18 e 19 de março e dos outros seminários já agendados. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   **4.1 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: a nomear.)  **4.2 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  **4.3 [PROT. 633608-2018]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  **4.4 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **4.5 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **4.6 [PROT. N° 715263/2018]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  **4.7 [PROT. N° 646677/2018]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  **4.8 [PROT. N° 750724/2018]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **4.9 [PROT. N° 660283/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h15min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo e o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Comunicado referente a denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. Não houve comunicados adicionais da gerente.  2.2 A CED-SUL encaminhou tabela colaborativa para a tentativa de definição do conceito de Reserva Técnica. A tabela deve ser preenchida e encaminhada para as CED/UFs participantes. Foi decidido que cada integrante desta CED/MG vai preencher a tabela e encaminhar diretamente para o Flávio Salamoni da CED/RS. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Definição de ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando o planejamento estratégico do CAU/MG e o plano de ação 2019-2020, a CED/MG emitiu deliberação instituindo o seu plano de trabalho e atribuindo os respectivos responsáveis pelo seu acompanhamento: a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo, programado para o primeiro semestre de 2019. b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programada para o primeiro semestre de 2019; c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programado para segundo semestre de 2019. d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Arbitragem – CMA. Responsável: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Foi decidido que serão realizadas visitas a câmaras de mediação em funcionamento em Belo Horizonte. Foi decidido que em cada reunião será cobrado dos respectivos responsáveis qual o andamento dado em relação a cada ação.  Sobre os indicadores estratégicos atribuídos à CED/MG, foi identificado: 01) número de processos éticos concluídos em um ano/número total de processos éticos. O Assessor informou que este indicador já é quantificado todo fim de ano pelo controle de processos na assessoria. 02) número de escolas do Estado com ética profissional na grade curricular/número total de escolas do Estado. O Assessor sugeriu uma reunião conjunta com a CEF/MG para averiguação de como será realizado este levantamento, tendo em vista que a assessoria da CEF já possui dados referentes às escolas do estado. A reunião será marcada oportunamente. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Resposta à proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED/MG tomou conhecimento das contribuições encaminhadas pela COA/MG, realizou alterações e aguardará outras contribuições, posto que o prazo concedido para o seu recebimento fora até o dia 22 de fevereiro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Definição de conselheiro que participará do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre/RS, nos dias 18 e 19 de março e dos outros seminários já agendados. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi decidido que serão enviados sempre dois representantes da CED/MG para os eventos da CED/BR. Os eventos e seus representantes foram definidos da seguinte forma: a) 18 e 19 de março: 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre/RS - representante: Cláudio de Melo Rocha e Marília Palhares Machado. b) 16 e 17 de maio: 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR em São Paulo/SP (data a confirmar) - representantes: Marília Palhares Machado e o Assessor Diogo Braga; c) 13 e 14 de junho: 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI - representante: Cecília Maria Rabelo Geraldo e o Assessor Diogo Braga; d) 20 de agosto: 8º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR em Brasília/DF - representante: O Assessor Diogo Braga e outro a ser definido. e) 25 de outubro: 9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR em Brasília/DF - representante: o Assessor Diogo Braga e outro a ser definido; f) 9 e 10 de dezembro: 3º Seminário Nacional da CED em Brasília/DF - representante: a definir em função da data coincidir com a última plenária e reunião ordinária da comissão. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: a nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Claudio de Melo Rocha como Relator da denúncia ético-disciplinar. O relator emitiu despacho solicitando complementação da denúncia pelo denunciante e apresentação de defesa prévia pelo denunciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro relator emitiu o seguinte despacho: “Solicito que a Fiscalização do CAU/MG entre em contato novamente com todos os contratantes dos RRTs anexados nestes autos às folhas n°s 97 a 101, através de todos os meios possíveis e lícitos que se mostrarem pertinentes, questionando-os sobre a participação do denunciado, nas atividades anotadas nos respectivos RRTs. Deve-se questionar como se deu a atuação do arquiteto supramencionado, indagando se esse fora responsável pelo projeto e pela execução da obra e, caso tenha sido o responsável pela execução, qual sua frequência física à obra. O prazo para o cumprimento desta diligência será de 45 dias a contar da data deste despacho. Solicito que a Fiscalização do CAU/MG realize averiguação para pesquisar se os RRTs n°s xxxxxxx e xxxxxxx, anotados com atividade técnicas de projeto, foram apresentados em algum órgão público, a notar a prefeitura de Nepomuceno/MG, para fins de execução de obra.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. 633608-2018]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator emitiu relatório e voto aplicando sanção de advertência reservada e multa de 4 anuidades, de acordo com o parágrafo 4°, artigo 19, da lei federal 12379 de 2010. A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu Relatório e Voto admitindo o processo nos seguintes termos: 01) Intimar o denunciado da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução n° 143 do CAU/BR, intimando-o a apresentar defesa, a juntar todas as provas que entender pertinente e a apresentar o seu contrato de prestação de serviços firmado com os proprietários da edificação objeto da denúncia e qualquer documentação comprobatória, seja declaração dos proprietários da obra ou outro documento, que ateste a vontade dos mesmos em realizar as modificações propostas; 02) Intimar o denunciante da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução n° 143 do CAU/BR, intimando-o apresentar o seu contrato de serviços firmado com os proprietários da edificação objeto da denúncia e qualquer outra documentação comprobatória dos fatos alegados na denúncia que achar pertinente; 03) Intimar as partes a comparecer em audiência de instrução a se realizar na sede desta Autarquia, situada à Avenida Getúlio Vargas, 447, 11° andar, no dia 22/05/ 2019, às 09h30min. A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator emitiu relatório e voto admitindo a denúncia. A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. N° 715263/2018]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu Relatório e Voto pela não admissão da denúncia, uma vez que não há indícios de afronta direta aos itens do Código de Ética e Disciplina e da Lei 12.378/2010. A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. N° 646677/2018]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu relatório e voto aplicando sanção de advertência reservada, de acordo com o parágrafo 4°, artigo 19, da lei federal 12379 de 2010, nos seguintes termos: 01 - Por aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 646677/2018 e encaminhá-lo para julgamento do Plenário do CAU/MG. 02 - Notificar a Fiscalização do CAU/MG que notifique a denunciada para emitir os devidos Registros de Responsabilidade Técnicas na modalidade extemporânea, das atividades técnicas de projeto e execução de edificação constatadas nos autos deste processo. 03 - Notificar a Fiscalização do CAU/MG para que investigue o exercício ilegal da profissão do mestre de obras que foi testemunha da denunciada na audiência de instrução realizada no dia 05 de novembro de 2018 (fls. 392 a 397 dos autos). A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando por unanimidade o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. N° 750724/2018]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu Relatório e Voto pela não admissão da denúncia, nos seguintes termos: 01)Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator; 02) Intimar a parte desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/MG no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução n° 143 do CAU/BR. 03) Notificar a Fiscalização do CAU/MG para abertura de Procedimento Fiscalizatório referente a não emissão de RRT pela atividade de fiscalização de execução da obra do clube Aquático Municipal de Ewbank da Câmara localizado à rua Abílio Bitar, n° 162, Centro, Ewbank da Câmara/MG. A CED/MG emitiu deliberação votando e aprovando, por dois votos a favor e um contra, o relatório e voto do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. N° 660283/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Relatora emitiu despacho com o seguinte teor: “Considerando o acordo de conciliação realizado entre as partes em audiência realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, o processo ficará suspenso até o cumprimento integral das obrigações estipuladas pelas partes no acordo adicionado aos autos às folhas 198 a 200, nos termos do artigo 91, § 3° e 5°, da Resolução CAU/BR n°143, de 23 de Junho de 2017. Encaminhe os autos para o arquivamento na secretaria geral do CAU/MG.” |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12:50min e retornou às 13h55min. A reunião finalizou-se às 17h15min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 157ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CED/MG